

GARANTIA DOS DIREITOS

Profissionais que atuam na rede da infância passarão por capacitação

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CM-DCA) promoverão a partir da próxima segunda-feira, dia 20 de fevereiro, uma capacitação aos profissionais que atuam na rede da infância no município, como parte do projeto 'Fortalecendo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente'.

A aula inaugural do módulo 'Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: Definições, atribuições e rede de atendimento que compõe o projeto; Fortalecendo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente' está marcada para iniciar às 7h na próxima segunda-feira. "Será uma capacitação intensa, de quase 300 horas aos que atuam

com criança e adolescente, tanto da área da educação, quanto da assistência social e da saúde", explica o secretário de Assistência Social, Agnaldo Garrido.

Na oportunidade, o juiz aposentado e professor João Batista Costa Saraiva dará início a capacitação e falará sobre diferentes assuntos ligados ao tema, entre eles 'Paradigma da Necessidade x Paradigma dos Direitos; e Debatedo sobre os avanços da "situação regular" a proteção integral da Criança e do Adolescente'. "Receberemos o João Batista Costa Saraiva, juiz aposentado da capital de Porto Alegre, que iniciou toda a discussão do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Então, além de ser um dos precursores, pioneiros do Estatuto da Criança e do Adolescente, ele também tem as produções que nos orientam e são reconhecidas na América Latina toda (...) um destaque nacio-



A aula inaugural será ministrada por João Batista Costa Saraiva

nal e fazemos questão de trazê-lo", complementa Garrido.

O evento será realizado no Auditório da Assessoria Pedagógica, iniciando às 7h, seguindo durante todo o dia. "Será uma capacitação

de oito horas, com uma aula inaugural dessa capacitação maior de 300 horas". Para abertura, cerca de 150 pessoas estão sendo aguardadas.

SAIBA MAIS – João Batista Saraiva é graduado em Direito pela

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, advogado e Consultor em Direito da Criança e do Adolescente, com atuação na América Latina, Caribe e África. Foi promotor de justiça e Juiz de Direito no

Estado do Rio Grande do Sul, além de ser professor no Curso de Pós-Graduação em Direito da Criança na Fundação Escola do Ministério Público do RS, assim como de diversas instituições.

CURSO DE TORTAS EMPADÕES E QUICHES

Curso completo por:
R\$ 100,00

DIA 18 E DIA 23/02
Vagas Limitadas.

Compre suas embalagens
na JK Embalagens
com desconto de
5% nas compras

Inscrições antecipada pelo telefone
(65)9 9987-2721 | 3326-3215
Falar com Faraildes

Rua São Paulo, nº 262-W - Centro

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Deputado quer isenção de ICMS sobre equipamentos



Deputado Saturnino Masson autor do projeto

>> **Rosângela Milles**
Assessoria de Gabinete

O deputado Saturnino Masson (PSDB), apresentou Projeto de Lei que visa a isenção da carga tributária do ICMS em equipamentos de adaptação, acessibilidade e locomoção para pessoas com deficiência física, mental ou visual em Mato Grosso.

De acordo com a proposição, algumas pessoas, por vários motivos, são privadas desse direito, seja por conta

da falta de condições financeiras, ou outros motivos, precisam dessa isenção para obterem os equipamentos necessários para sua sobrevivência. "A maioria das pessoas com deficiências físicas, mentais e visuais necessitam de tratamentos especializados que custam caro. A família do deficiente, bem como, outras pessoas dispostas a fazerem caridades muitas vezes ajudam, mais infelizmente, essa ajuda não é suficiente para dar uma vida digna ao deficiente", declarou Saturnino.

Os equipamentos, tais como: cadeira de rodas, prótese, aparelhos ortopédicos e outros, possuem um alto valor, como também, uma carga tributária que impossibilita sua aquisição por pessoas com deficiências de baixa renda, que é o caso da grande maioria. "Queremos com essa proposição criar instrumentos para garantir o direito Constitucional de ir e vir, bem como, da dignidade da pessoa humana".